



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTAL DE CRICIÚMA – FAMCRI

Rua Almirante Saldanha da Gama, S/N Fim, Bairro Comerciário CEP: 88.815-079
Parque Natural Municipal Morro do Céu. Tel: (48) 3445-8811

Criciúma, 02 de outubro de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 005/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FAMCRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 061 de 04 de setembro 2008 e o Decreto SG/nº 430 de 1º de julho de 2010, que aprova o Estatuto da Fundação do Meio Ambiente - FAMCRI, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos aos autos de infração lavrados, em trâmite na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ECOVILLAGE URBANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	11.782.395/0001-48	1076	10103/2018
SUPERLAV LAVANDERIA LTDA ME	03.383.669/0001-06	1073	10040/2018
GILMAR ANGELICA DE SOUZA	009.039.679-01	1078	10163/2018
EDSON VENDRAMINI	666.211.519-34	1075	10165/2018
JUCENI PEREIRA LUIZ	049.725.609-67	1080	10203/2018
ANTONIO MARCOS ROCHA DE SOUZA E CIA LTDA	10.721.079/0001-01	1068	10130/2018

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO

Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.